

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

1. Dados Gerais

Tipo de reunião:	Reunião da Coordenação do Projeto Estratégico Semear com os membros do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representantes do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, das áreas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da Infância e Juventude e a Diretoria do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG, da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, para tratar da meta do Projeto Semear de estabelecimento de um fluxo de encaminhamento de usuários de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas para a "Rede de Serviços" de atenção e tratamento
Data/Horário da reunião:	10/10/2017 / das 9h15min às 12h30min
Local da reunião:	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN

2. Participantes

1) Guilherme de Barros Perini – Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça de Campo Largo - Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;
2) Mônica Louise de Azevedo – Procuradora de Justiça - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação e membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área da Infância e Juventude;
3) Cristina Corso Ruaro – Promotora de Justiça junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal;
4) Mariana Seifert Bazzo – Promotora de Justiça – integrante do Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - NUPIGE e membro titular do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
5) Joelson Luiz Pereira – Promotor de Justiça – Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE e membro suplente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx;
6) Denise Ratmann Arruda Colin – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN;
7) Clarice Metzner - Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Social do Núcleo de Apoio

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Técnico à Execução – NATE/CAEx;

*8) **Marcus Benevides da Costa** – Integrante da Equipe Técnica do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN;*

*9) **Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves** – Assessora Jurídica da Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas.*

3. Pauta da Reunião

- Estabelecimento de um fluxo de encaminhamento de usuários de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas para a "Rede de Serviços" de atenção e tratamento.

4. Pontos Apresentados/Debatidos

1) O Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini** expôs aos participantes da reunião a proposta do Projeto Estratégico Semear em relação à implementação das “**Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**”, cujos principais objetivos consistem na estruturação dos serviços de atenção e tratamento nos Municípios paranaenses, no estabelecimento de fluxos e na possibilidade de encaminhamento, para tais serviços, das pessoas envolvidas em casos judicializados nos quais se constate como pano de fundo o uso, o abuso e a dependência de drogas. Mencionou, a propósito do assunto, a experiência do trabalho desenvolvido no Fórum de Campo Largo, em parceria com o Hospital Especializado no Tratamento de Dependência Química – IPTA, entidade vinculada ao Sistema Único de Saúde - SUS que possui leitos psiquiátricos e realiza, em parceria com o Poder Judiciário, ações diferenciadas de atendimento dos réus usuários de álcool identificados em processos relativos aos crimes previstos na Lei Maria da Penha e relacionados à embriaguez ao volante, mediante o encaminhamento deles, durante as audiências de custódia realizadas, aos serviços oferecidos pelo IPTA – tratamento clínico e cursos de conscientização com duração de 8 (oito) semanas - como condição de liberdade provisória. Asseverou, nesse aspecto, que a prática adotada em Campo Largo se assemelha às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Comarca Terapêutica, de São José dos Campos/SP, protagonizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que realiza audiências públicas concentradas no fórum, com a presença de Juiz e Promotor de Justiça, nas quais a prática de crimes por usuários abusivos e dependentes de drogas é abordada sob duas perspectivas, a da área da saúde e a legal, em conformidade com o material de apoio explicativo encaminhado a todos os participantes da reunião previamente. Salientou, por fim, que a aproximação entre o Poder Judiciário e o Ministério Público **fortalece a rede de serviços**, que pode ser organizada e melhor estruturada com a reunião dos agentes que participarão da sua formação e a integrarão nos municípios, como o Prefeito, o Secretário de Saúde, representantes das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública, além da rede informal, composta pelos grupos de auto e mútua-ajuda, como os Alcoólicos Anônimos, Narcóticos

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Anônimos, Amor-Exigente, Pastoral da Sobriedade, Igrejas, etc;

2) A Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** externou preocupação com o aspecto prático que a proposta ora em discussão deve ter, esclarecendo a origem da demanda e pontuando que a ideia é tornar viável a atuação dos Promotores de Justiça diante dos casos em que os réus necessitam de tratamento para dependência de álcool e outras drogas, em face da possibilidade de determinação do comparecimento obrigatório dos agressores a programas de reabilitação e reeducação prevista na Lei Maria da Penha. Destacou, outrossim, que a sugestão prática apresentada para o problema foi no sentido de se expedir um Ofício Circular conjunto entre os Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça Criminais, de Proteção aos Direitos Humanos/NUPIGE e o Projeto Estratégico Semear oferecendo aos Promotores de Justiça que vislumbrem a possibilidade de encaminhamento dos réus dos crimes de violência doméstica e familiar para serviços de atenção e tratamento, com o auxílio do Projeto Semear e do CAEx, por meio da disponibilização de uma listagem contendo a relação dos serviços e equipamentos disponíveis nos municípios para atendê-los.

3) O Promotor de Justiça **Joelson Luiz Pereira** ressaltou a necessidade de se fomentar a estruturação e a organização das redes independentemente do Poder Judiciário, como um primeiro passo, tendo a Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro** complementado que a ideia é justamente que a rede funcione com independência, todavia, para a sua estruturação faz-se necessário que o Ministério Público e o Poder Judiciário intervenham. A Coordenadora Técnica da Unidade de Serviço Social do NATE/CAEx, **Clarice Metzner**, também pontuou que caberia ao Ministério Público apenas a indicação dos serviços e equipamentos mapeados e não o encaminhamento propriamente dito.

4) A Procuradora de Justiça **Mônica Louise de Azevedo** destacou que é imprescindível para o desenvolvimento da proposta em discussão que se uniformize o discurso dentro do próprio Ministério Público, bem como que sejam organizados os fluxos de encaminhamento entre os serviços que comporão a rede, com a devida identificação das portas de entrada e saída.

5) A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da SUBPLAN, **Denise Ratmann Arruda Colin**, explicitou que o objetivo principal da proposta é fornecer uma resposta ao problema enfrentado pelos Promotores de Justiça que atuam na área criminal, o que deverá ensejar a elaboração de um plano de trabalho. Afirmou, na mesma linha, que as dificuldades vivenciadas pelos Promotores de Justiça criminais constituem resultado da falha das outras áreas – saúde, assistência social e educação, principalmente. Sugeriu, por fim, que a Coordenação do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear escolha duas vertentes de atuação angulares para alinhar o entendimento de todas as áreas contempladas no Comitê de Enfrentamento às Drogas, com o desenvolvimento de uma nova fase do Projeto Semear que contemple a proposta ora debatida e o delineamento de etapas bem definidas, a ser aprovada pelo Comitê.

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

5. Plano de Ação

Ação	Responsável	Prazos Sugeridos
<p>1) Mapeamento georreferenciado dos serviços e equipamentos da rede formal e informal de atendimento aos usuários e dependentes de drogas, a ser disponibilizado em plataforma virtual;</p> <p>2) Fornecimento de orientação aos Promotores de Justiça para validação e atualização dos dados disponibilizados;</p> <p>3) Elaboração de quadro normativo dos serviços das áreas de assistência social e educação, a ser realizado em parceria com o CAEx;</p>	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN	- 27/11/2017
<p>4) Reencaminhamento das solicitações de auxílio técnico para a implementação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas” recepcionadas pela Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas ao Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx (já informadas por meio do ofício nº 889/2017-GAB, de 21/07/2017, ao CAEx)¹, e conferência da situação dos 32 (trinta e dois) Procedimentos Administrativos instaurados tendo como objeto a implementação das redes, com o oferecimento do auxílio técnico a ser prestado pela equipe do CAEx aos Promotores de Justiça que instauraram referidos Procedimentos;</p> <p>5) Remessa de todas as solicitações de auxílio confirmadas após a conferência junto às Promotorias de Justiça ao Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, para a confecção de plano de trabalho com o desdobramento do passo a passo para implementação das “Redes de</p>	Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear	- 27/11/2017

¹ Ressalta-se, nesse aspecto, que no Ofício nº 889/2017-GAB foram informadas as seguintes solicitações de auxílio, além dos pedidos formulados pelos Promotores de Justiça Diogo de Assis Russo, em relação à Comarca de Telêmaco Borba, e Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro, em relação à Promotoria de Justiça do Boqueirão:

- 1) **Elhanei Librelotto** – Promotora de Justiça titular da Comarca de Maringá;
- 2) **Renata Urcecina de Albuquerque Drumond** – Promotora de Justiça titular da Comarca de Astorga;
- 3) **Luciano Matheus Rahal** – Promotor de Justiça titular da Comarca de Campo Mourão;
- 4) **Erick Leonel Barbosa da Silva** – Promotor de Justiça titular da Comarca de Mandaguari;
- 5) **Vinicius Bento Galli** – Promotor de Justiça titular da Comarca de Paraíso do Norte;
- 6) **Aracê Razaboni Teixeira** – Promotora de Justiça titular da Comarca de Iretama;
- 7) **Ana Maria de Oliveira Santos** – Promotora de Justiça titular da Comarca de Bela Vista do Paraíso;
- 8) **Miguel Jorge Sogaiar** – Promotor de Justiça titular da Comarca de Londrina;

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

<p>Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, contemplando as especificidades dos Municípios em relação aos quais o auxílio foi solicitado;</p>		
<p>6) Mapeamento dos serviços e equipamentos da rede informal de políticas sobre drogas (Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Amor-Exigente, Pastoral da Sobriedade, Igrejas, etc), com os respectivos endereços, e fornecimento dos dados à SUBPLAN, que disponibilizará acesso aos Promotores de Justiça na plataforma georreferenciada que está em fase de construção e elaborará orientação aos Promotores de Justiça sobre a forma de complementar as informações disponibilizadas e validá-las localmente;</p>		
<p>7) Encaminhamento, à SUBPLAN, das normativas que regulamentam os serviços da área da saúde, com o fluxo de encaminhamento confeccionado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública;</p>		
<p>8) Fornecimento, à Coordenação do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas, de informações sobre os Municípios que já estão recebendo o auxílio técnico para a formação das “Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas” e sobre os que eventualmente solicitaram apoio diretamente ao CAEx, sem comunicar a Coordenação do Comitê e do Projeto Semear, para confrontação dos dados;</p>	<p>Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx</p>	<p>- 27/11/2017</p>
<p>9) Acompanhamento da sistemática de processos de trabalho nas Promotorias de Justiça que solicitaram o auxílio técnico do CAEx (além das que já foram informadas por meio do Ofício nº 889/2017 serão acompanhadas as Promotorias de Justiça que instauraram Procedimentos Administrativos relativos à implementação das redes e que confirmarem o interesse no auxílio do CAEx), visando à confeção de um plano de trabalho com o desdobramento do passo a passo para implementação da “Rede de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”, contemplando as especificidades dos</p>		

MP-PR	RELATÓRIO DE REUNIÃO	10/10/2017
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Municípios em relação aos quais o auxílio foi solicitado; - Do acompanhamento supramencionado resultará modelo de roteiro para intervenção que subsidiará a atuação das demais Promotorias de Justiça.		
10) Apresentação da proposta de elaboração, pelos Centros de Apoio Operacionais do Ministério Público integrantes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, dos fluxos de encaminhamento para a rede por áreas de atuação.	Coordenação do Projeto Estratégico Semear e SUBPLAN	- 27/11/2017

Elaborado por	Data
<i>Leticia Soraya de Souza Prestes Gonçalves</i>	23/10/2017
Revisado por	Data
<i>Guilherme de Barros Perini</i>	23/10/2018